



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1717 • Capão Bonito, 30 de setembro de 2025

www.capaobonito.sp.gov.br

Sebrae-SP participa do “Dia D da Educação Empreendedora” em Capão Bonito



EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA | Com o objetivo de incentivar atitudes empreendedoras desde os primeiros anos escolares, o município de Capão Bonito realizará, no dia 1º de outubro de 2025, o ‘Dia D da Educação Empreendedora’ em todas as escolas de ensino fundamental da rede municipal.

A ação é uma parceria entre o Sebrae-SP, o Centro Educacional Paulo Freire, a Casa do Empreendedor e a Secretaria Municipal de Educação.

A iniciativa integra as comemorações do Dia Nacional do Empreendedor, celebrado em 5 de outubro, e marca um passo importante na consolidação de uma cultura educacional voltada para o desenvolvimento de competências empreendedoras entre crianças e adolescentes.

Durante o evento, as unidades escolares aplicarão atividades pedagógicas temáticas, desenvolvidas e disponibilizadas pelo Sebrae-SP e parceiros locais.

Os conteúdos foram cuidadosamente elaborados para respeitar as diferentes faixas etárias e etapas de ensino, garantindo

acessibilidade e relevância para todos os estudantes.

“O objetivo é despertar nos alunos habilidades que vão muito além do empreendedorismo como negócio. Queremos fomentar valores como criatividade, cooperação, responsabilidade, planejamento e protagonismo, competências essenciais para a formação de cidadãos conscientes e atuantes”, destaca Eduardo Galvão, consultor de negócios do Sebrae-SP.

Segundo o consultor, o papel do Sebrae é justamente contribuir para que a educação se torne um instrumento de transformação social. “É fundamental que a escola seja um ambiente onde o estudante se sinta encorajado a experimentar, errar, criar e liderar. O empreendedorismo é uma ferramenta poderosa para isso”, reforça.

A proposta está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e de cidadania como pilares da educação básica.

A Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito enfatiza que o sucesso da ação depende do envolvimento ativo de toda a comunidade escolar, como diretores, coordenadores, professores e demais colaboradores. As escolas deverão registrar as atividades por meio de fotos e enviar os materiais ao Centro Educacional Paulo Freire, para fins de acompanhamento e valorização do projeto.

De acordo com o secretário de Educação, professor Lucas Barros, a proposta vai além de uma ação pontual. “Estamos plantando uma semente de transformação. Queremos que os nossos alunos cresçam acreditando em seu potencial de fazer a diferença, seja em sua comunidade, no mercado de trabalho ou em qualquer outro espaço em que estejam inseridos.”

A expectativa é de que o “Dia D da Educação Empreendedora” se torne um evento anual no calendário escolar do município, servindo de referência para práticas educacionais mais inovadoras e inclusivas.



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
 Cuide dos seus lotes e mantenha os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
 Imprensa Oficial
 MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

**NESTE INVERNO ABRACE
DE UM JEITO DIFERENTE.
DOE ROUPAS EM
BOM ESTADO.**



O QUE DOAR?

Roupas, em especial agasalhos, cobertores, cachecóis, gorros, meias e luvas em bom estado.

PONTO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Nove de Julho, 690 - Centro
CENTRO DE CAPACITAÇÃO
Av. Massaichi Kakihara, 721 - Vila São Paulo
COMÉRCIOS DA CIDADE

Horário Funcionamento

Cadastro Unico – Bolsa Família



 **CENTRO**

Segunda à Sexta
8h às 11h30
13h às 16h

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta
8h às 11h30

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta
7h30 às 12h
12h30 às 16h30

ATENÇÃO!



TEMOS VAGAS PARA TRIAGEM

GANHO MÍNIMO DE 1 SALARIO
MÍNIMO



OS REQUISITOS SÃO:
TER DISPONIBILIDADE DE
HORÁRIO;
TRABALHAR EM GRUPO;
GOSTAR DE PRODUZIR;
SER PROATIVO;
DE PREFERÊNCIA QUE CONHEÇA
O TRABALHO DA ACAMAR;

AQUI É UMA COOPERATIVA E O
GANHO A MAIS É PELA
PRODUTIVIDADE.



DIA D DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

1 de
outubro
2025



ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPÃO BONITO



ESTÁ QUERENDO **PARAR** DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Quarta - Feira

Santa Rosa;
Jardim Alvorada;
Jardim Colonial;
Vila Triunfo;
Guanabara I e II;
Santa Isabel - Fim e
Centro;
Embiruçu.



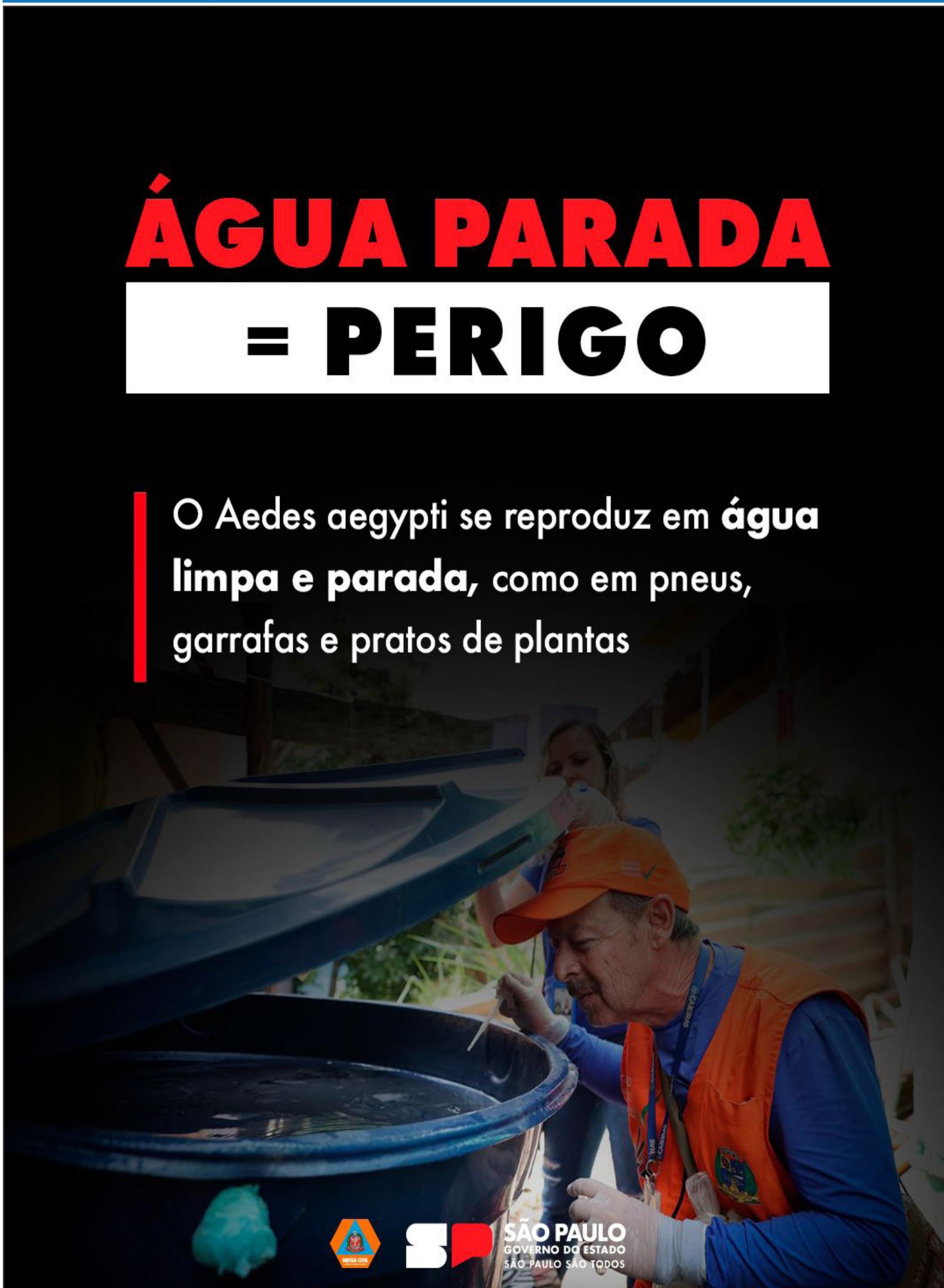
ACAMAR

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS





HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

NOVO HORÁRIO Á PARTIR DE 10/09/2025

LINHA 2 - VERMELHA

Jardim Europa, Parque das Nações, Centro, Vila Santa Isabel, Alvorada e Colonial

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

HORÁRIO DE PARTIDA (saída do Jd Europa)

06:20	07:20	08:20	09:20
10:20	11:20	12:20	13:20
14:20	15:20	16:20	17:20
18:20	19:20	20:20	21:20
22:20			

IDA

- Quadra Jardim Europa
- Rua Portugal
- Av Itália
- Rua Portugal
- Av Cerejeiras
- Rua Maurício Peceguini
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av Plácido Batista da Silveira
- Rotatória Ribeirão Grande
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Cesário Ferreira
- Rua Prof Isabel Maria Carvalho Camargo
- Rua Manuel Antônio Marrão
- Rua Seimei Sato
- Rua Chieko Tamura
- Rua Avelina Contieri de Almeida
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Batista da Silveira
- Av Dr Tadeu Zagrobinsk
- Rua Emidio Pucci
- Alameda das Caravelas
- Av Patriarca

VOLTA

- Av Plácido Batista da Silveira
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Marechal Deodoro
- Rua Bom Jesus do Chaves
- Av Francisco Antônio Consolmagno
- Av Cerejeiras
- Quadra Jardim Europa



Realização:



FAESP



SENAR
SÃO PAULO

Em parceria com:



SINDICATO RURAL
CAPÃO BONITO / SP

PROMOVEM

Operação e Manutenção de Roçadora Lateral

DIAS 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2025

Horario das 08:00 as 17:00

OBJETIVO GERAL: Operar e fazer a manutenção da roçadora de forma segura.

As inscrições deverão ser realizadas na sede do SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)

Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro – Capão Bonito/SP

(15) 3542-2466 – email: sindruralcb.cursos@gmail.com



(15) 99615-0223 – Néia

(15) 99681-6886 - Cristiane

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

MATRÍCULAS ABERTAS

PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS!

- ▶ AGORA É ONLINE
- ▶ RÁPIDO
- ▶ E SEM SAIR DE CASA.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.CENTRALDEVAGAS.WLSSISTEMAS.COM.BR/



  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	ENCARREGADO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS Experiência com operações agrícolas mecanizadas. Disponibilidade para realizar viagens e trabalhar em escala.
01 VAGA	COMPRADOR Formação: Superior completo ou técnico em administração, logística ou áreas afins/atuação comprovada em processos de compras, negociações e gestão.
01 VAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Experiência prévia em rotinas administrativas, financeiras ou de atendimento. Pacote Office (Word, Excel, Outlook) – Excel intermediário é um diferencial.
01 VAGA	GERENTE DE LOJA Coordenar a gestão operacional da loja, incluindo planejamento, controle, avaliação e coordenação de equipes
01 VAGA	CUIDADOR DE IDOSOS Vivência no cuidado direto com idosos, em domicílios, clínicas ou instituições. Experiência em higiene pessoal, mobilidade e adm de medicação simples.
01 VAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA Disponibilidade para trabalhar na diária. Idade mínima de 25 anos.
01 VAGA	JOVEM APRENDIZ Idade entre 14 e 24 anos/disponibilidade para trabalhar meio período. Apoio em rotinas administrativas e arquivamento de documentos.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 30/09/2025 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

ABADÁ - CAPOEIRA

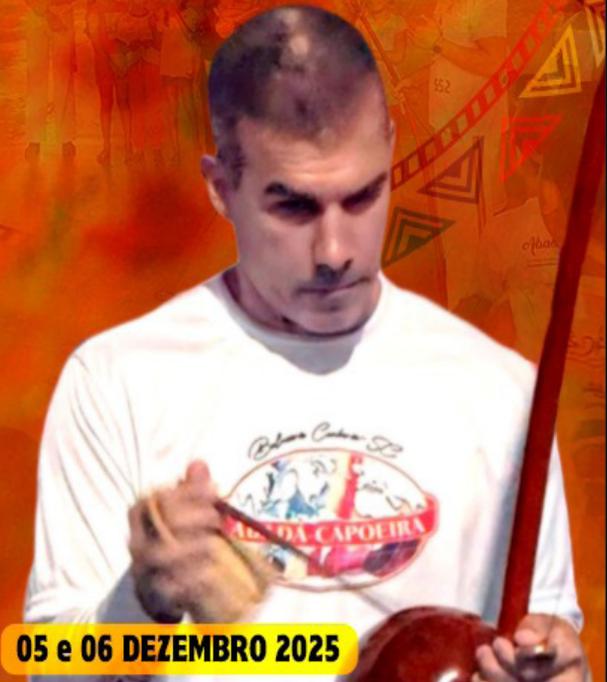
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE - CAPOEIRA
PRESIDENTE FUNDADOR: MESTRE CAMISA

1º FESTIVAL



**06
DEZ
17h00**

Show de Capoeira - Troca de Cordas- Maculelê
Apresentações Especiais das Entidades:
Bem Aventurança e CREAM
Oficina de Percussão - "Duo Raízes do Sertão"
"Grupo Os Cascatinha & Ophicina de Choro"
Feira de Artesanato - Praça de Alimentação



05 e 06 DEZEMBRO 2025

Curso Técnico, Didático e Metodológico Mestre Bode - SC

LOCAL:
ANFITEATRO CULTURAL ABADÁ- CAPOEIRA
(PISCINA)

REALIZAÇÃO: BEM-AVENTURANÇA E CREAM
ORGANIZAÇÃO: INSTRUTOR PADRE E EQUIPE CAPÃO BONITO-SP
SUPERVISÃO: MESTRANDO CAVALO E MESTRE PERNILONGO
COORDENAÇÃO: MESTRE COBRA





Sintomas Gripais
QUANDO E ONDE
procurar

AJUDA!



HOSPITAL

Coriza - Febre persistente
Tosse - Falta de ar



POSTO DE SAÚDE

Coriza - Febre - Tosse



CASA EM ALERTA

Coriza - Febre



FIQUE EM CASA

Coriza

Dirija-se ao hospital somente em casos
de extrema urgência!
Evite a superlotação no Pronto Socorro



SANTA CASA
de CAPÃO BONITO



Capão Bonito
Terra Abençoada

VES TIBU LAR

1º SEM
2026

INSCRIÇÕES:
15/09 a 07/11
(até as 15h)

EXAME:
14/12



Fatec

Capão Bonito

CONHEÇA
NOSSOS CURSOS

SILVICULTURA - NOITE

AGROINDÚSTRIA - NOITE

SISTEMAS INTELIGENTES - NOITE

**MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA
DE PRECISÃO - MANHÃ**

GESTÃO EMPRESARIAL - EAD

Inscrições pelo site:
vestibular.fatec.sp.gov.br

Mais informações:
 **(15) 3542 2654**

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES
AO CANDIDATO**

**São Paulo e Região
Metropolitana | (11) 3471-4103**

**Demais localidades
0800 596 9696**

REALIZAÇÃO  **FAT**



AULAS DE ZUMBA

Professora
Mandy Luz

INSCRIÇÕES ABERTAS



Toda **Quinta-Feira**
Às **9h**



De **18 a 59 anos**



ARVA - Administração Regional da Vila Aparecida
Rua Brás Lucas Neto, Vila Aparecida



Documentos Necessários:
RG e Comprovante de Endereço



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



ARVA
Administração Regional da Vila Aparecida



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

NOVO HORÁRIO À PARTIR DE 10/09/2025

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

LINHA 4 - VERDE

Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança, CDHU Orestes Quercia, Centro



HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Brasil)

06:20	07:20	08:20	09:20
10:20	11:20	12:20	13:20
14:20	15:20	16:20	17:20
18:20	19:20	20:20	21:20
22:20			

IDA

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Rua Domingos Lírio
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

VOLTA

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademar de Barros
- Igreja São José





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Visitas às Entidades”.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.024 de 27 de março de 2015, alterada pela Lei nº 4.530 de 19 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações dos conselheiros presentes na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Visitas às Entidades conforme segue:

- Patrícia Antônia da Silva (Bem Aventura)
- Peggy Rische Lederer (CREAR)
- Larissa Mara Martins (APAE)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Leonice da Silva
Presidente do CMDCA

Realização

NE
NOVA ERA

Fatec
Capão Bonito



MECANIZAÇÃO APLICADA NAS OPERAÇÕES FLORESTAIS

Demonstração prática com simulador Harvester

Dia 18/10/2025

Horário: 8h às 16h

Local: Fatec Capão Bonito



Inscrições
Gratuitas

Sec. Acad. da FatecCB de segunda a sexta,
das 13h30 às 21 e no dia do curso

Apoio

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



MUTUA SP
Casa de Assistência dos Profissionais do Crea

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do São Paulo



AECB
Associação de Engenheiros e
Arquitetos do Brasil

Organização: Prof.ª Dr.ª Maria Renata Rocha Pereira Prof. MSc. Winter Erik de Oliveira
WhatsApp: 15 3542-2654 - Rua Amantino de Oliveira Ramos, nº 60 - Terras do Emburuçu



Curso Meliponicultura

Criação de Abelhas Nativas
sem Ferrão

Dias 03 e 04 de
outubro/2025

Das 08:00 às
15:00

Introdução à Meliponicultura;
Confecção de ninho de iscas;
Transferência do ninho
para caixa;
Alimentações Complementares;
Confecção de cera mista.

Valor R\$ 10,00 somente para alimentação.

5k

3K - CAMINHADA



CORRIDA OUTUBRO ROSA

 Igreja Nossa Senhora Aparecida

05

OUTUBRO

Largada : 8h

INSCREVA-SE

WWW.ONSPORT.COM.BR

Local: Igreja Nossa Senhora Aparecida - Capão Bonito SP

Premiação : Geral e Categorias

Kit : Camiseta +medalha+ chip

Realização



VANTAGENS DE CONTRATAR ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO

- ✓ MELHOR CUSTO BENEFÍCIO
- ✓ FACILIDADE EM ADAPTAÇÃO
- ✓ SEM VÍCIOS DE OUTRAS EMPRESAS
- ✓ SEM RESTRIÇÕES DE ÁREAS
- ✓ MOTIVADO PELA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA.



Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:

GURÍ

POLO CAPÃO BONITO

MATRÍCULAS ABERTAS

Aulas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens!

CURSOS OFERECIDOS

VIOLÃO-MANHÃ E TARDE /10 Á 17 ANOS

INICIAÇÃO MUSICAL- MANHÃ E TARDE /6 Á 9 ANOS

VIOLA CAIPIRA-TARDE /10 Á 17 ANOS

CANTO-TARDE /10 Á 17 ANOS

PERCUSSÃO BATERIA-MANHÃ E TARDE /10 Á 17 ANOS

PERCUSSÃO BRASILEIRA-TARDE /10 Á 17 ANOS

ADULTOS

- PERCUSSÃO E BATERIA- MANHÃ
- CANTO –TARDE

📍 Rua :Quintino Bocaiúva, 111- Centro – Capão Bonito /SP

🕒 Atendimento de Segunda á Sexta

☎ Telefone : 15 35421650- whatsapp

✉ polo.capaobonito@santamarcelinacultura.org.br

#VEMPROGURI

Garanta já sua vaga!

Saiba mais em:

Documentos Necessários:

- RG ou certidão de nascimento(Aluno)
- RG E CPF do Responsável
- Comprovante de Endereço
- Declaração Escolar

aprenda música NO GURÍ!



Parceria



Realização



Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEMANA PESSOA IDOSA

01/10/2025 Bingo
13:30 Com VÁRIOS prêmios



02/10/2025 Tarde de Bem Estar
14:30 Coletivo, Dança e Yoga

03/10/2025 Encerramento - Pesqueiro
saída as
13:30

com: { Zumba
Yoga
Dança



Para participar é necessário:
Estar inscrito no SCFV Quero Vida (60+)
Confirmar sua presença até o dia 24/09/2025.

 Whatsapp: (15)997057821 - Débora



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL Nº 59/2025

INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em garantir o cumprimento dos dias letivos ofertados aos alunos da Rede Pública Municipal;

Torna pública a **REABERTURA** de inscrições para **PROFESSORES EVENTUAIS**, que se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital:

Art. 1º. Encontram-se **REABERTAS a partir do dia 23/09/2025 até 11/12/2025** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Ensino de Jovens e Adultos), interessados em ministrar aulas como **Eventual ao longo do 2º Semestre do Ano Letivo de 2025**.

Parágrafo único: Considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

Deverá o estudante apresentar mensalmente o Atestado de matrícula para ministrar aulas na rede municipal.

Art. 2º. Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do RG;
- II - Cópia do CPF;
- III - Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- IV - Xerox do Título de Eleitor e Certidão de quitação emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- V - Xerox da RESERVISTA (para homem);
- VI - Xerox da Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Casamento com Averbação;
- VII - Certidão de Antecedentes Criminais;
- VIII - Certidão de PIS/PASEP ativo;



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



IX - Xerox da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, ou inválidos;

X - Declaração de Bens;

XI - Xerox da Carteira Nacional de Habilitação;

XII - Xerox do Comprovante de Escolaridade (Diploma de nível superior na área ou declaração atualizada da instituição onde está cursando a disciplina exigida) Autenticado em cartório ou devidamente carimbado pelo Secretário, Coordenador ou Diretor, certificando que o documento confere com o original;

XIII - Xerox de Comprovante de Residência (Conta de água ou luz);

XIV - Telefone para contato e E-MAIL particular;

XV – Nº da Conta no Banco Santander;

XVI - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

XVII – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB-II);

XVIII – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II);

XIX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II;

XX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEB-II);

XXI – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito** (se houver);

XXII – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

Art. 4º. A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos e a **Lista de Classificação de Professores Eventuais para o 2º Semestre de 2025** será publicada na Sede de cada Unidade Escolar.

Parágrafo único. A Lista de Classificação dos Professores Eventuais que se inscreveram para o 2º Semestre de 2025, terá caráter **Suplementar** a Listagem dos Insritos no 1º Semestre de 2025.

Art. 5º. As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

I – E.M. “Octávio Muller Filho”;

II – E.M. “Balangá” – Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”;

III – E.M. Profª “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira” - Vinculadas E.M. “Yolanda Marchetti Balsevicius” e E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz” (Taquaral);

V – E.M. “Prof.ª Jacyra Landim Stori”;

VI – E.M. “Akiko Ikeda”;

VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;

VIII – E.M. “Prof.ª Isolina Leonel Ferreira” – Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim) e E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças);

IX – E.M. “João Laurindo da Silva” - (Bairro Ana Benta) – Vinculada EM “Alice Dias” (Jardim Alvorada);

X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;

XI – E.M. “Prof.ª Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;

XII – E.M. “Governador André Franco Montoro” (Bairro Turvo dos Almeidas) - Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas” e E.M “Bairro dos Tomés”;

XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;

XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;

XV – E.M. “Prof.ª Celina Leonel Barreto da Silva”;

XVI – E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas”;

XVII – E.M. “Prof.ª Ileny de Souza Galvão Dias” – Vinculada: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;

XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel”;

XIX – E.M. “Maria Borges Domingues Bugni” – Vinculadas: E.M. “Prof. Benjamim Venturelli”;

XX - E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico” - Vinculada EM Prof. “Tânia Luzia Campos Machado Alves (Jd. Sta. Isabel)”.

Art. 4º. Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

a) Títulos;

b) Tempo de serviço no magistério público municipal de Capão Bonito;

Art. 6º. O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Art. 7º. As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

I – Professores Eventuais de Educação Infantil

- a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental - PEB-I (1º ao 5º ano)

- a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)

- a) Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica;
- b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;
- c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;
- d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 22 de setembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO - GESTÃO 2026/2028

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO com sede nesta cidade, na Avenida Massaichi Kakihara nº 1711, bairro São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Décio Gomes de Macedo, CONVOCA através do presente edital, seus associados, e a sociedade civil local para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE de Capão Bonito às 18h00 horas, do dia 31 de outubro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025.
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da APAE de Capão Bonito, em cumprimento ao disposto no artigo 57 do Estatuto da APAE de Capão Bonito.
4. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE de Capão Bonito até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I do Estatuto da APAE de Capão Bonito)
5. Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 52, inciso II do Estatuto da APAE de Capão Bonito)
6. São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto. (art. 58, inciso II do Estatuto da APAE de Capão Bonito).
7. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:
 - a) carteira de identidade;
 - b) certidão de regularidade do CPF;
 - c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
 - d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
 - e) ficha de filiação de associado da APAE;
 - f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
 - g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da APAE;
 - h) termo de compromisso. (art. 58, inciso IV do Estatuto da APAE de Capão Bonito).
8. É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE. (art. 58, inciso V do Estatuto da APAE de Capão Bonito).

**End.: Av. Massaichi Kakihara, nº. 1.711, Vila São Paulo – CEP. 18.302-285 -
Telefone (15) 3542-2874 /3542-4567**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

9. É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 58, inciso VI do Estatuto da APAE de Capão Bonito).

10. O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução nº 01, de 22 de setembro de 2025, e regulados pelo Regimento Interno da mesma. (art. 59, inciso VI do Estatuto da APAE de Capão Bonito).

Capão Bonito, 30 de setembro de 2025.

Décio Gomes de Macedo
Presidente da APAE de Capão Bonito

OSNI RIBEIRO

40 ANOS

de viola e cantoria

10 DE OUTUBRO
SEXTA ÀS 20H30
ESPAÇO SOM
CAPÃO BONITO SP



APOIO LOCAL



FOMENTO

PRODUÇÃO

APOIO

REALIZAÇÃO



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO 10006
Secretaria de
Cultura, Economia
e Indústria Criativas



MINISTÉRIO DA
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Licitações

REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – PROCESSO Nº 12624/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Açúcar, Café e Chá para uso nas diversas Secretarias da Municipalidade**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A reabertura se dará no dia 14 de outubro de 2025, às 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 30 de setembro de 2025

Lucas Henrique Ferreira
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –



VAGAS DE EMPREGO

VAGA: 01

ANALISTA DE FROTAS

REQUISITOS:

- **Formação: Ensino médio completo (desejável superior em logística, administração ou áreas afins).**
- **Experiência em gestão de frotas ou áreas afins.**
- **Habilidade em negociação e resolução de problemas.**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



Atenção!



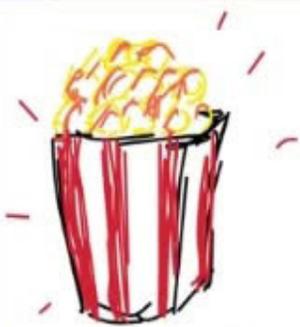
PROJETO CHORINHO NO CORETO "ITINERANTE"



DIA 18/10



LOCAL:
E.M. MONSENHOR JOSÉ VIEIRA
VILA SÃO JOSÉ - CAPÃO BONITO



SÁBADO 10H

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada **Dispensa do Chamamento Público nº 168/2025** nos termos do incisos I e VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.784.495/0001-65, com sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711 – Complemento: APAE, Bairro Vila São Paulo, Capão Bonito/SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), à referida OSC, conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para **a prestação de serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, especificamente crianças em piscina terapêutica encaminhadas pelo Centro de Fisioterapia e Reabilitação “Ricardo Vilaça”**, e nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do Protocolo nº 12174/2025, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 26 de setembro de 2025.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE CAPÃO BONITO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO com sede nesta cidade, na Avenida Massaichi Kakihara nº 1711, bairro São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Décio Gomes de Macedo, CONVOCA através do presente edital, todas as pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla que estejam matriculados e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE.(art.44, §2º, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18h00, do dia 31 de outubro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos AUTODEFENSORES da APAE de Capão Bonito, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da APAE de Capão Bonito.
2. A Autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro feminino. (art. 44 §1º, do Estatuto).
3. Somente poderão integrar as chapas para eleição dos AUTODEFENSORES as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE. (art. 44 §2º, do Estatuto).
4. A Assembleia Geral instalar-se-á primeira convocação com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial. (art. 17, §2º, do Estatuto.)

Capão Bonito, 30 de setembro de 2025.



Décio Gomes de Macedo
Presidente da APAE de Capão Bonito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos”.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.024 de 27 de março de 2015, alterada pela Lei nº 4.530 de 19 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações dos conselheiros presentes na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos conforme segue:

- Leonice da Silva – Presidente da Comissão (Assistência Social)
- Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães (Educação)
- Michelle Cristine Martins Mendes (Saúde)
- Keren Hapuque Girardi Machado (Finanças)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Leonice da Silva

Presidente do CMDCA



Técnicas de PINTURA Predial

O curso de **Técnicas para Pintura Predial** ensina a preparar superfícies e aplicar pinturas e texturas em prédios, seguindo normas técnicas, ambientais e de segurança.



16/10 à 31/10



18h00 às 22h00



Vila Aparecida

Informações:

 15 9 9859 0527

Inscrições:

Link abaixo



VAGAS DE EMPREGO

VAGA: 01

FARMACÊUTICO JR

REQUISITOS:

- Não exige experiência.
- Disponibilidade de horário das 14h40 às 23h00.
- Graduação em farmácia.
- CRF ativo.



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PRORROGAÇÃO



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

REFIS

2025

VOCÊ GANHOU MAIS TEMPO PARA
FICAR EM DIA!

AGORA VAI ATÉ
28 DE NOVEMBRO

- ▶ PARCELAMENTO FACILITADO
- ▶ ATÉ 100% DE DESCONTO PARA QUITAÇÃO À VISTA
- ▶ CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO PARCELADO

Não perca esta oportunidade de regularizar
seus impostos e contribuir para o
crescimento de **Capão Bonito!**



ENTREGA DA OBRA DO
RECANTO PARQUE DAS ÁGUAS
"Prefeito Dr. Hélio de Souza"

**GRANDE
INAUGURAÇÃO**

 **SÁBADO**
25/10/2025

 **HORÁRIO**
18H



LOCAL
R. MARIO MILANI, VILA SANTA ROSA

**ATIVIDADES
CULTURAIS E ESPORTIVAS**

 **DOMINGO**
26/10/2025

 **HORÁRIO**
A PARTIR DE 9H

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO UM **ESPAÇO REVITALIZADO** COM **CARINHO E DEDICAÇÃO**, DEVOLVENDO AO **RECANTO PARQUE DAS ÁGUAS** TODA A BELEZA E LAZER QUE A **NOSSA CIDADE MERECE!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO**
DE CAPÃO BONITO



**SECRETARIA DE
OBRAS**
DE CAPÃO BONITO